

Lei 7:1 = Câmara M. Guariba

de 20 de Maio de 1948.

A Câmara Municipal de Guariba, em Sessão Ordinária de 20 de Maio de 1948, decreta e promulga a seguinte lei:

Art: 1:º Fica alterado para Cr\$ 7.200.00 (Sete mil e Duzentos cruzeiros) os vencimentos anuais das professoras municipais, a contar do mês de Janeiro de 1948

Art: 2:º - Para ocorrer a essa despesa fica a Contadoria Muni-

principal, autorizada a fazer a seguinte transferência de verba no orçamento em vigor:

2ª Na verba 431/8-33-3 - Material de Consumo.

transferir para a

Verba 431/8-33-0 - Pessoal Fixo.

a importância de cr\$ 3.600,00. (Três mil e seiscentos cruzeiros).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guariba, 20 de Maio de 1948.

a) Cláudio de Andrade:

Registrada em 20/5/48 - Pedro Orlando